



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO



Parecer C.I.

**Referência:** Processo Inexigibilidade nº 007/2021

**Objeto:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Profissionais Especializados De Consultoria E Assessoria Jurídica Na Área De Licitações E Contratos Públicos, Para Atender A Prefeitura Municipal De Abaetetuba

**Data da abertura do processo:** 04.01.2021

**Empresa:** MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS /CNPJ 27.824.881/0001-11

Valor global do contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em doze parcelas.

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, Funcionária Pública municipal efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal nº 474/2017 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos e enumerados no artigo 25, Inciso II e art. 13 inciso V da lei 8.666/93, além do que, a empresa contratada apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato sob análise, cumpriu-se também os termos do parágrafo único do art. 61 da 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO




Do Ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência. O Parecer Jurídico foi favorável a contratação, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 26 de JANEIRO de 2021.

  
**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**  
CONTROLADORA GERAL  
PORTARIA N° 092/2021